

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por Q. a.
Rejeitado " "
Pompéia 25 / 02 / 85



Ind. 32/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar a realização de estudos visando dar um desconto de 20% no IPTU a todos os contribuintes que cultivarem hortas domésticas nos fundos de seus quintais ou nos terrenos desprovidos de qualquer bonfeitoria.

Sala das Sessões,
Em 25 de fevereiro de 1985

Jose Marques Campoy
Vereador

Of. 116/85

PROTOCOLO
PROC. N.º 7778/85
25 / 02 / 85

Diretor da Secretaria